

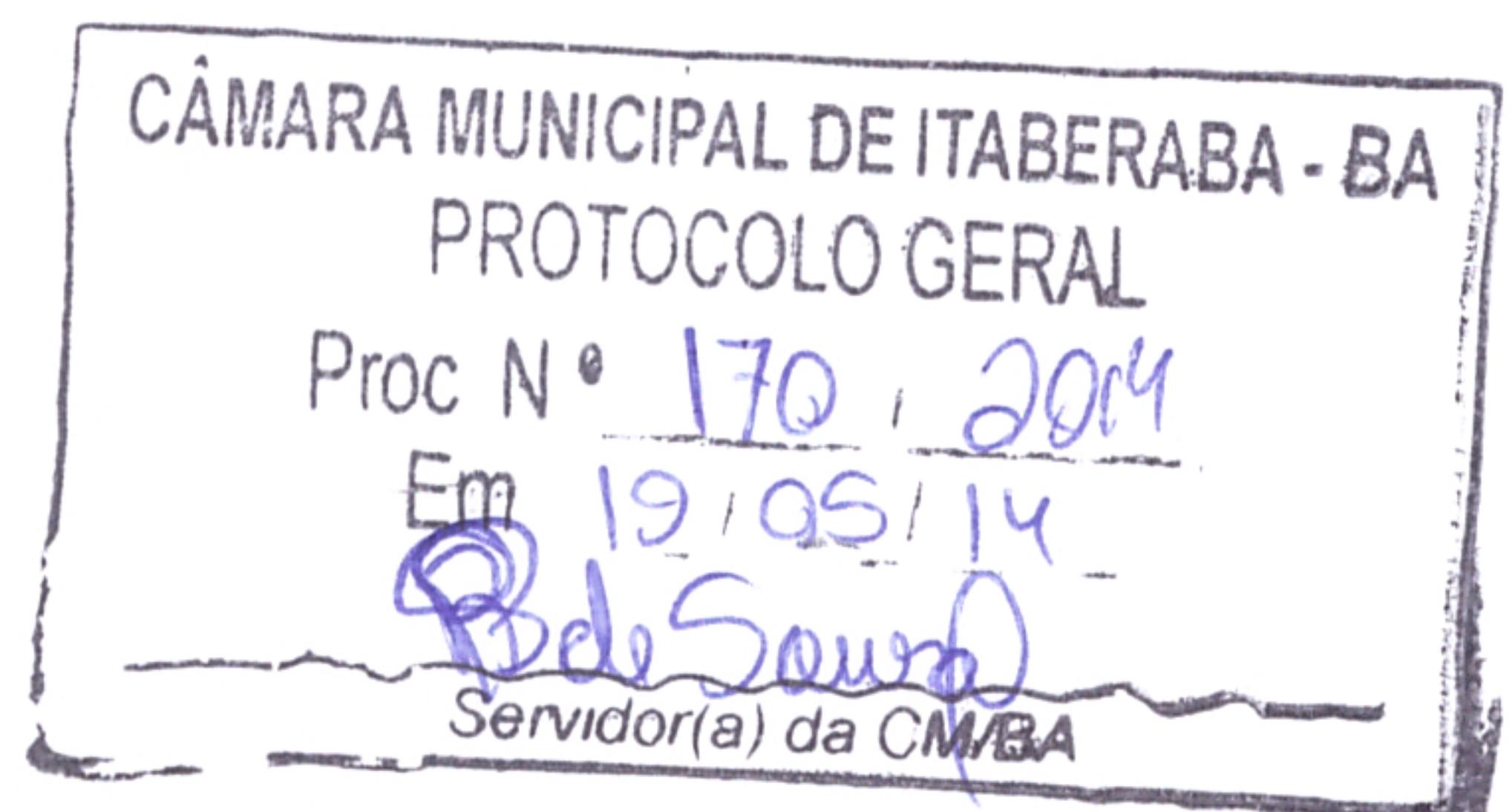


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

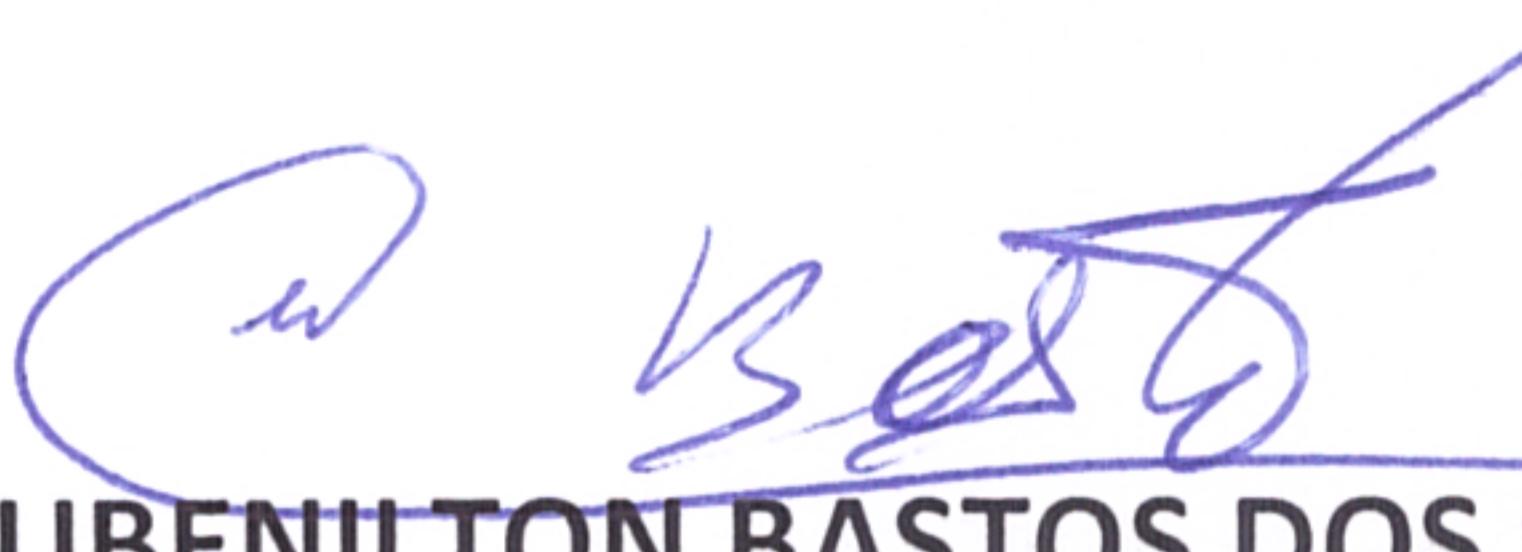
O vereador que a presente subscreve requer de vossa exceléncia, após dar conhecimento ao Plerário, encaminhar ao chefe da Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE AUTORIZAR A SECRETARIA DE FINANÇAS A INCLUIR NOS VENCIMENTOS DO MÊS DE MAIO UMA DIÁRIA PARA CADA GARI, UMA VEZ QUE TODOS TRABALHARAM NO DIA 16 DE MAIO, DATA EM QUE SE COMEMORA O “DIA NACIONAL DO GARI”, RECONHECIDO LEI MUNICIPAL DE N° 1.135 DE 13 DE AGOSTO DE 2008, A QUAL CONSIDERA O REFERIDO DIA COMO PONTO FACULTATIVO.

JUSTIFICATIVA:

Vale salientar que os garis estão ansiosos e contando com a sensibilidade do Executivo para que sejam contemplados com esta pequena homenagem.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”